



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA
2013 - 2015

Decisão Nº: 07/2014

Reformula a Delegacia Regional de Ipatinga,
alterando a Decisão 07/2003 de 24/01/2003.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

Considerando a necessidade de reformular as Delegacias Regionais;

Considerando duplicidade de cidades em mais de uma Delegacia Regional.

DECIDE:

Artigo 1º - Reformular a Delegacia Regional de Ipatinga, com sede na cidade de Ipatinga, cuja extensão territorial abrangerá as seguintes cidades:

Açucena	Inhapim	Santa Maria de Itabira
Antônio Dias	Ipaba	Santa Rita de Minas
Bela Vista de Minas	Ipatinga	Santana do Paraíso
Belo Oriente	Itabira	Santo Antônio do Rio Abaixo
Bom Jesus do Galho	Itambé do Mato Dentro	São Domingos das Dores
Braúnas	Jaguaraçu	São Domingos do Prata
Bugre	Joanésia	São Gonçalo do Rio Abaixo
Caratinga	João Monlevade	São João do Oriente
Carmésia	Marliéria	São José do Goiabal
Coronel Fabriciano	Mesquita	São Sebastião do Anta
Córrego Novo	Naque	São Sebastião do Rio Preto
Dionísio	Nova Era	Sobralia
Dom Cavati	Passabém	Tarumirim
Dores de Guanhões	Periquito	Timóteo
Entre Folhas	Piedade de Caratinga	Ubaporanga
Ferros	Pingo D'Água	Vargem Alegre
Guanhões	Raul Soares	Vermelho Novo
Iapu	Rio Piracicaba	
Imbé de Minas	Santa Bárbara do Leste	

Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2014.

Atenciosamente,


Luciano Eloi Santos, CD
Presidente